



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Gabinete da Direção

Despacho

Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto, determino o arquivamento, por caducidade, do procedimento de classificação da pintura a óleo de Maria Helena Vieira da Silva «Les Bicyclettes ou Les Cycles» a que se refere o Anúncio n.º 8/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2017, ficando revogado o meu despacho de 9 de abril de 2018, bem como os atos dele subsequentes.

Lisboa, 10 de outubro de 2019.

A Diretora-Geral

Paula Araújo da Silva